



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 28/09/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 520/2021

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** Paulo Rogério Pereira.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, que proceda a estudos necessários junto aos setores responsáveis, para a implantação do Programa Bom Prato do Governo em nossa Cidade, para favorecer as famílias de baixa renda nesta fase tão difícil que enfrentamos por conta da pandemia.

### JUSTIFICATIVA

Criado em dezembro de 2000 pelo Governo do Estado de São Paulo, o Programa Bom Prato tem como objetivo oferecer para a população de baixa renda refeições saudáveis e de alta qualidade a custo acessível, servindo diariamente mais de 93 mil refeições.

Desde a inauguração do programa, foram servidas mais de 224 milhões refeições e investidos mais de R\$ 661 milhões entre custeio das refeições, implantação e revitalização das unidades (dados atualizados em 09/2019). O subsídio governamental é de R\$ 5,10 para adultos e de R\$ 6,10 para crianças com até 6 anos, que têm a refeição gratuita.

O programa é coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e conta com uma rede de 59 restaurantes em funcionamento, sendo 22 localizadas na Capital, 12 na Grande São Paulo, 8 no litoral e 17 no interior.

O almoço tem custo de R\$ 1,00. A alimentação é balanceada com 1.200 calorias, composta por arroz, feijão, salada, legumes, uma proteína, farinha de mandioca, pão, suco e sobremesa (geralmente uma fruta da época).

Em setembro de 2011, todas unidades começaram a servir café da manhã, onde é oferecido café com leite, achocolatado ou iogurte, pão com margarina, requeijão ou frios e uma fruta da estação. A refeição, de 400 calorias em média, custa R\$ 0,50 ao usuário. Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que o Programa seja implantado neste Município.

Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2021.

Paulo Rogério Pereira

Vereador